

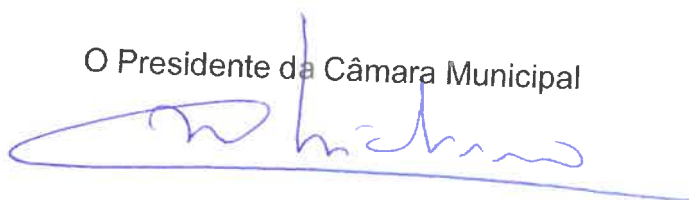
Editais

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Famalicão foi desdobrada em duas secções de voto que vão funcionar na Escola Básica de Famalicão, Rua das Escolas, s/n, Famalicão

Nazaré, 22 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.